

## **DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.004/2017.**

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.510

**Institui Comissão Especial de Estudos para Elaboração de Projetos do Novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS dos Servidores Efetivos e Comissionados; Assessoria Parlamentar dos Deputados e da Estrutura Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e dá outras providências.**

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 19, inciso III, da Constituição Estadual cumulado com os artigos 25 e 28 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão Especial de Estudos para Elaboração de Projetos do Novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS dos Servidores Efetivos e Comissionados; Estrutura Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e da Assessoria Parlamentar dos Deputados, com a finalidade de organizar, apreciar, atualizar e equalizar a Estrutura Administrativa, a Assessoria Parlamentar dos Deputados e o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

**I – SANDRO HENRIQUE ARMANDO – PRESIDENTE**

CPF nº 180.850.788-64

Mat. nº 12.468

**II – REGISMARQUES SOARES CAMARÇO**

CPF nº 328.394.562-49

Mat. nº 264

**III – ROBERTO MAURO MIRANDA MARACAÍPE**

CPF nº 476.648.511-49

Mat. nº 324

**IV – FÁBIO ALVES DOS SANTOS**

CPF nº 394.790.726-53

Mat. nº 85

**V – WALDIR DEMETRIUS DA COSTA JÚNIOR**

CPF nº 488.530.463-68

Mat. nº 735

**VI – RAPHAEL GOMES LOBÃO DA SILVA**

CPF nº 987.261.881-04

Mat. nº 807

**VII – CHARLES ANTÔNIO MARTINS ROCHA**

CPF nº 507.910.601-87

Mat. nº 10

**VIII – ALEX SANTOS NERES**

CPF nº 592.035.951-04

Mat. nº 346

**IX – ROLF COSTA VIDAL**

CPF nº 027.088.003-88

Mat. nº 11.188

**X – LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO**

CPF nº 328.500.001-59

Mat. nº 325

**Art. 2º** - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação da situação funcional de todos os servidores, cargos, lotação, disposição, bem como deverá colher quaisquer informações que entender necessárias a elaboração da Estrutura Administrativa e do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

**Art. 3º** - A Comissão tem o prazo de até 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para concluir os estudos e apresentar os Novos Projetos ora designados, que após a conclusão serão remetidos à Administração Superior para deliberação.

Este Decreto Administrativo produzirá seus efeitos legais a partir de sua publicação.

**Gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de setembro de 2017.

Deputado **MAURO CARLESSE**  
Presidente